

AS REVOLUÇÕES *COMUNERAS* DE CASTELA (1520-1522) E DO PARAGUAI (1721-1735): UMA ANÁLISE SOBRE SUAS APROPRIAÇÕES E ABORDAGENS HISTORIOGRÁFICAS¹

Eliane Cristina Deckmann Fleck ²
Luis Alexandre Cerveira ³

Resumo: Neste artigo, reconstituimos historicamente as revoluções *comuneras* ocorridas em Castela (1520-1522) e no Paraguai (1721-1735), analisando-as à luz das abordagens que a historiografia espanhola e latinoamericana produziram sobre estes dois levantes revolucionários, com destaque para as apropriações e ressignificações de que foram alvo em diferentes momentos da história desses dois países.

Palavras-chave: Revolução *Comunera* de Castela; Revolução *Comunera* do Paraguai; historiografia.

THE *COMUNERAS* REVOLUTIONS OF CASTELA (1520-1522) AND OF PARAGUAY (1721-1735): AN ANALYSIS ON THEIR HISTORICAL APPROPRIATIONS AND APPROACHES

Abstract: In this article, we historically reconstitute the *Comunera* Revolutions that took place in Castela (1520-1522) and in Paraguay (1721-1735), analysing them in light of the approaches that the Spanish and Latin American historiographies produced about these two relevant revolutionaries, highlighting the appropriations and resignifications they were subject to in different moments in the history of these two countries.

Keywords: *Comunera* Revolution of Castela; *Comunera* Revolution of Paraguay; historiography.

A guisa de introdução

Este artigo propõe, ainda que de maneira sucinta, analisar as abordagens que a historiografia espanhola e a latinoamericana produziram sobre as revoluções *comuneras* ocorridas na Castela quinhentista e no Paraguai setecentista, dois movimentos em que:

Os *comuneros* e seu projeto revolucionário não só têm sido convertidos em mito, interpretados, manipulados e instrumentalizados em virtude do modelo de recriação da tradição por parte do regime,

¹ Este artigo contempla aspectos abordados no primeiro capítulo da Tese de Doutorado desenvolvida junto ao PPG em História da UNISINOS, sob a orientação da Prof^a Eliane C. D. Fleck, bem como os resultados da pesquisa realizada, sob a modalidade PDSE-CAPES, junto ao *Archivo de Indias*, de Sevilha (Espanha).

² Professora Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: ecdfleck@terra.com.br. End.: Travessa Iracema, 461, Bairro Jardim América, São Leopoldo – RS, Brasil. Fone (51) 99978072.

³ Doutorando em História na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Bolsista CAPES. E-mail: alexandreceveira@hotmail.com. End: Av. Parobé, 464, apto. 4, Bairro Scharlau, São Leopoldo – RS, Brasil. Fone (51) 81472204.

partido político e projeto nacional de momento, senão que também têm adquirido funções e conteúdos diversos em virtude dos diferentes interesses políticos nacionalizadores que tenham ocorrido.” (ROSA, 2008: 198)⁴

Concordando com Rosa, acreditamos que as produções historiográficas em questão contribuíram para a mitificação, manipulação e instrumentalização política das revoluções *comuneras*, tanto da ocorrida em Castela, quanto daquela que teve, dois séculos depois, o Paraguai como cenário. Logo, pensamos que um exercício de comparação entre os dois processos historiográficos possa ser bastante elucidador. Para tanto, pensamos ser fundamental “escolher a escala e definir os limites do trabalho comparativo” (BARROS, 2007a:16), reafirmando que não é objetivo deste trabalho comparar o levante castelhano e o paraguaio entre si, mas, sim, a historiografia sobre eles produzida.

Realizado o primeiro passo, já que “o trabalho de comparação implica a escolha, por parte do historiador, do que vai comparar”, nos cabe, ainda, esclarecer o como se pretende “comparar e para que comparar”, ou seja, “não se trata somente de uma descrição de fatos, senão, e fundamentalmente, de análise e interpretação de processos. Desde pontos mais próximos até a distância mais absoluta. O importante é a possibilidade de comparar.” (REGUERA; HARRES, 2012: 7-8)⁵

No que diz respeito ao como comparar, Marc Bloch há muito nos ensinou que “aplicar o método comparativo no quadro das Ciências Humanas consiste (...) em buscar as semelhanças e as diferenças que apresentam duas séries de natureza análoga, tomadas de meios sociais distintos.” (BLOCH in THEML; BUSTAMANTE, 2007: 14) Quanto ao para que comparar, “a comparação (...) impõe-se como método (...) trata-se de iluminar um objeto ou situação a partir de outro, mais conhecido” e, assim, “fazer analogias, a identificar semelhanças e diferenças.” (BARROS, 2007a:16) O emprego da metodologia comparativa oferece inúmeros riscos ao pesquisador, dentre os quais se encontram “o anacronismo, a analogia enganadora, a generalização indevida, a indução

⁴ “*los comuneros y su proyecto revolucionario no solo han sido convertidos en mito, interpretados, manipulados y instrumentalizados em virtud del modelo de recreación de La tradición por parte del régimen, partido político y proyecto nacional de turno, sino que también han ido adquiriendo funciones y contenidos diversos em virtud de los diferentes intereses políticos nacionalizadores que se han sucedido*” (ROSA, 2008: 198).

⁵ “*En este sentido, el trabajo de la comparación implica la elección, por parte del historiador, de qué se va a comparar, cómo se va a comparar y para qué se va a comparar.*” Por otro “*No se trata sólo de una descripción de hechos, sino, y fundamentalmente, de análisis e interpretación de procesos. Desde la proximidad más cercana o de la lejanía más absoluta, lo importante es la posibilidad de comparar*” (REGUERA; HARRES, 2012:7-8).

mal encaminhada” (BARROS, 2007 a:3), o que implica agir com “extrema prudência, tanto em relação às falsas semelhanças (...) e às falsas causas locais”, como também em relação às evidências da “originalidade de cada sociedade”. (REGUERA; HARRES, 2012: 7-8)⁶, aspectos que foram considerados no esforço analítico que empreendemos neste artigo.

Conscientes das diferenças existentes entre as sociedades e as produções historiográficas espanhola e latino-americana, e inspirados na obra *Comparar lo incomparable. Alegato a favor de una ciencia histórica comparada*, na qual seu autor Marcel Detienne advoga que devemos esquecer os conselhos daqueles “que a meio século repetem que é preferível realizar uma comparação entre sociedades próximas, limítrofes e que tenham se desenvolvido na mesma direção” (DETIENNE, 2001: 43)⁷, procuramos evidenciar que o “pensamento historiográfico em diferentes culturas ou sob a perspectiva de diferentes autores”(BARROS, 2007b: 280) pode ser também alvo da História comparada.

Antes, porém, de nos determos numa abordagem comparativa entre as análises já feitas sobre as duas revoluções *comuneras* por historiadores espanhóis e latino-americanos, nos parece necessário apresentar, ainda que resumidamente, o contexto em que surgiram, bem como suas principais motivações e personagens envolvidos.

As “Revolución de las Comunidades de Castela” e a Grande Revolução *comunera* do Paraguai

Em 1516, o flamengo Carlos de Gante, neto de Felipe II de Aragão, foi coroado rei da Espanha. Um ano depois se dirigiu à Espanha com toda sua corte, sendo reconhecido formalmente rei de Castela e Aragão em 1518. Após seus primeiros atos de governo, foi acusado de pretender modificar as formas de governo do reino, de entregar os principais postos de administração a estrangeiros e de desviar recursos financeiros para outras partes do Sacro Império Romano Germânico, do qual havia se tornado imperador em 1519, como Carlos V.

As comunidades da atual Espanha, em especial, a região de Castela, possuíam

⁶ “*extrema prudencia, tanto en relación a las falsas semejanzas como en relación a las falsas causas locales, así como también de la conciliación entre comparación y puesta en evidencia de “la originalidad de cada sociedad”* (REGUERA; HARRES, 2012:7-8).

⁷ “*desde hace medio siglo repiten que es preferible instituir una comparación entre dos sociedades vecinas, limítrofes y que han progresado en la misma dirección”* (DETIENNE, 2001:43).

longa tradição de gestão política autônoma⁸, sendo, no mais das vezes, geridas a partir do princípio do *procomún*⁹, ou *derecho del comun*¹⁰, como ficou conhecido em terras americanas. Este princípio, baseado na tradição, garantia liberdade de auto-gestão política e a garantia de que o bem comum não fosse prejudicado pelas ações do monarca. A questão é que este princípio medieval, fundamentado nas *Siete Partidas*, se chocava com a estrutura legal do Império que, desde fins do século XI, utilizava “o código civil romano (...) como a base em que se enquadravam a teoria e a prática da lei por todo o Sacro Império romano”, valendo o princípio do “*princeps*”, em que o Imperador era considerado “o senhor único do mundo” (SKINNER, 1996: 29).

Em 29 de maio de 1520 ocorreu o primeiro incidente, que acabou por desencadear as rebeliões *comuneras* de Castela. Funcionários imperiais foram executados durante a Assembléia anual *del común*, em Segovia e, a 29 de Julho de 1520, se constituiu, em Ávila, la *Santa Junta del Reino*, o Governo revolucionário Castelhana. O que se viu, a partir de então, foram quase dois anos de combates entre os *comuneros* de várias cidades castelhanas e aragonesas e os exércitos de Carlos V. Após a prisão e execução dos principais líderes militares, os exércitos *comuneros* caíram, um após o outro, até a vitória final dos exércitos imperiais, em 1522.

A memória sobre os levantes *comuneros* de Castela, entretanto, não seria eliminada com o fim dos levantes. O almirante de Castela, em carta ao imperador, fez a seguinte advertência: “esta maldita seita de liberdade estava muito bem marcada nos corações desta gente, que é preciso que se passe muito tempo em companhia de boas ações, para que se esqueçam.” (ROSA, 2008:159)¹¹.

Ao que parece, o almirante castelhana fez um análise equivocada, pois a memória sobre os *comuneros* e sobre o levante não foi esquecida, tendo sido

⁸ Sobre isso ver RUBINSTEIN, Juan Carlos. “*Viva El Común!*” *La construcción de La proto sociedad civil y la estructura política castellana en el Bajo Medievo*. Buenos Aires: Prometeu Libros, 2005.

⁹ “Una de las motivaciones más fuertes y recurrentes en la rebelión comunera es la evocación de la utilidad pública. Ya en las *Siete Partidas* es muy frecuente la referencia al *pro comunal*. El jurisperito contemporáneo de Alfonso El Sabio, Pere Albert, escribió ya en el siglo XIII que se debía anteponer el provecho público al privado y que el rey debía actuar «con atención al interés público” (MARAVALL, 1965: 338). Ou ainda, “Como se desprende de la Ley novena del primer Título de la Segunda Partida, la preservación del *procomún* del pueblo constituía uno de los deberes más importantes del monarca como cabeza del reino, al cual debía dar la preferencia sobre el provecho propio, porque el bien, e la riqueza dellos [del pueblo], es como suyo” (GARCÍA-GALLO, 1953: 310).

¹⁰ Cientes das normas da revista que exige tradução de citações, no caso deste artigo, que lida com historiografia hispanoamericana, há casos em que não há tradução, ou se ela for realizada perderá completamente o sentido do termo.

¹¹ “esta maldicta secta de libertad estaba muy imprimida en los corazones de esta gente, que han de pasar largos tiempos, con compañía de buenas obras, para que se olvide” Carta do Almirante de Castela ao Imperador Carlos V in ROSA, 2008: 159.

ressignificada, reelaborada e reutilizada para os mais diversos fins políticos e ideológicos em terras espanholas. Mas não só, seu imaginário, e o princípio jurídico que a sustentou, o *derecho del común*, também atravessou o oceano e veio dar em terras do novo mundo, primeiramente em Nossa Senhora Santa Maria de Assunção, e, depois, em vários outros pontos da América espanhola.

A teoria política do *derecho del común* parece ter origem nas comunidades castelhanas do século XV. Quando da coroação do Imperador Carlos V, ela serviu de fundamentação teórica para a Revolução dos *Comuneros* de Castela, entre os anos de 1520 e 1522. O princípio jurídico do *procomún*, que garantia o direito de não aceitação de uma lei ou mando superior que fosse danoso à comunidade, parece ter desembarcado muito cedo na América. Na primeira metade do século XVI, o Adelantado Cabeza de Vaca foi deposto, preso e enviado para ser julgado na Espanha; os rebeldes foram formalmente acusados pelo governador deposto de serem “*comuneros*”, muito provavelmente, em uma tentativa de relacioná-los aos trágicos acontecimentos das revoltas das comunidades de Castela. Aqui, parece-nos possível identificar um dos aspectos a que Cortina se refere, ao afirmar que “o mundo europeu-latino oferece, sem dúvida, múltiplos elementos para estimular essa comparação que Detienne sugere igualmente para universos e sociedades mais distantes culturalmente” (CORTINA, 2010: 14)¹².

A “Grande Revolução *comunera*” no Paraguai ocorreu, no entanto, entre os anos de 1721 e 1735. Na primeira metade dos setecentos, a região de Assunção ainda estava às voltas com a questão do uso da mão de obra indígena. Diferente de outros momentos, entretanto, desta vez, havia novos e poderosos atores. A Companhia de Jesus havia se estabelecido no Paraguai na primeira metade do Século XVI, e desde então, as missões haviam se tornado um importante ator nas relações entre *encomenderos* e indígenas. Mas não só: a Companhia de Jesus se tornou uma grande produtora de *Yerba*, competindo diretamente com os produtores da região de Assunção. Por outro lado, os inicianos eram os baluartes da resistência contra a utilização da mão de obra indígena por particulares. Em 1707, o padre Joseph Francisco Arce – em nome do Pe. Bartholomeu Ximenez, Superior das missões e Provincial – redigiu um documento endereçado à *Real Chancilleria de la Plata (Audiencia de Charcas)*, y *Real consejo de*

12 “El mundo europeu-latino ofrece, sin duda, múltiples elementos de afinidad para estimular esa comparación que Detienne sugiere igualmente para universos y sociedades más alejadas culturalmente” (CORTINA, 2010: 14).

las Indias, no qual dava conta das “conversões dos infiéis”, dos índios “fiéis” e “tratava das cidades de espanhóis”. O documento se caracteriza por denunciar os maus tratos infligidos pelos espanhóis aos indígenas e por apresentar o *servicio personal* como um impeditivo a “sua conversão”, já que os indígenas convertidos – ou não – têm “horror ao *servicio personal*, y *mita*”¹³.

O conteúdo do informe do Padre Joseph Francisco Arce nos dá uma idéia de como as relações entre a Companhia de Jesus e os espanhóis, continuavam difíceis. Exatamente dez anos depois, em 1717, com a posse do Governador Reyes Balmaceda – aliado dos jesuítas – as animosidades viriam se acirrar ainda mais. O resultado, especialmente a partir de 1721, seria o início de uma crise política que teria seu auge com a chamada “Revolução dos *Comuneros*”.

Mas, afinal, o que foi a “Revolução dos *Comuneros* ocorrida no Paraguai”? Os conflitos se deram em decorrência das restrições da autonomia política previstas pelas novas orientações político-administrativas determinadas pelos antecedentes das chamadas “Reformas Bourbonicas”¹⁴. Os *comuneros*, inicialmente respaldados pelo *Cabildo* e pela Audiência de Charcas, invocaram uma antiga legislação, a lei “*del Comun*”¹⁵. O embate surgido entre a legislação do Estado bourbônico centralizado e a antiga jurisprudência acabou determinando uma versão platina da disputa entre direito natural e direito positivo, uma disputa que evoca a tragédia *Antígona*, de Sófocles¹⁶.

¹³ Realizaremos a tradução das citações documentais sempre que possível e que não interfira na especificidade dos conceitos, prejudicando a compreensão. Em nota explicativa, transcreveremos o que consta originalmente na documentação: “no qual dava conta das “*conversiones de los Infielos*”, dos índios “*fieles*” e “*del trato de las ciudades de Españoles*”. O documento se caracteriza por denunciar os maus tratos infligidos pelos espanhóis aos indígenas e por apresentar o *servicio personal* como um impeditivo para “*su conversión*”, já que os indígenas convertidos – ou não – têm “*horror al servicio personal, y mita*”. Informe do padre Joseph Francisco Arce, datado de 21/07/1707. (*Archivo General de la Nación*, de Buenos Aires, na sala IX, - Division Colonia, Seccion Gobierno y Compañia de Jesús - cajas “5.9-6-9-5”).

¹⁴ As Reformas Bourbonicas foram reformas político-administrativas e tinham por objetivo “modernizar” o Estado, fortalecendo a monarquia. Para tanto, “Invocaram-se as idéias dos fisiocratas para estabelecer o primado da agricultura e o papel do Estado; recorreu-se ao mercantilismo para justificar uma exploração mais eficiente dos recursos coloniais; buscou-se no liberalismo econômico uma base para eliminar as restrições ao comércio e à indústria” (LYNCH in BETHEL:19).

¹⁵ Como já observamos, em terras americanas, o princípio do jurídico do “*prócomun*” era comumente referido como “*derecho del comun*”, como se pode constatar na documentação consultada.

¹⁶ Nesta tragédia, a personagem feminina principal, *Antígona*, entra em debate com Creonte, herdeiro do trono de Tebas. Os irmãos de *Antígona*, *Etéocles* e *Polinices*, haviam morrido, um pela mão do outro, em combate. O primeiro defende o trono de Tebas – que era seu por direito dinástico – e, o segundo, tenta usurpá-lo. Com a morte de *Etéocles*, *Creonte* – parente mais próximo – assume o trono, e, como punição por sua traição à cidade, decreta que ao corpo de *Polinices* seria vedado um funeral, devendo antes ser comido pelos animais do campo. *Antígona*, inconformada com as ordens de *Creonte*, afronta sua decisão e enterra o irmão morto (...). Em uma interpretação hegeliana, a questão central – e que serviu de enredo para a tragédia – é o embate entre direito natural, baseado na tradição e nas crenças, e direito positivo, ou do estado de direito (CERVEIRA, 2008:112).

O primeiro momento teve início com as denúncias feitas contra o Governador Reyes Balmaceda, em 1721. Para investigar as denúncias a Audiência de Charcas envia o Dr. José de Antequera y Castro como Juiz pesquisador. Este não só dá razão aos revoltosos, como depõe e prende Reyes de Balmaceda, além de assumir o posto de Governador. Os ânimos se acirram e o movimento eclode em uma faceta mais violenta, com a primeira expulsão dos jesuítas de Assunção, durante o governo de Antequera. Na sequência, há uma mal fadada tentativa de tomar a cidade de Assunção com o auxílio de milícias indígenas a serviço do Vice-Rei. Este momento de crise, inclusive militar, só acabaria com a intervenção do Governador de Buenos Aires, que entraria pessoalmente na cidade de Assunção em 1725, para restabelecer a ordem.

O segundo se deu nos tribunais, durante o Governo de Martín de Barúa, e consistiu na tentativa dos moradores de Assunção, de, através do seu *Cabildo* secular, retomar o poder político na Cidade. Neste mesmo período, o Dr. José de Antequera, preso em Lima, defendia-se das diversas acusações, dentre elas, a de liderar o levante *comunero*, desobedecendo às ordens do Vice-rei.

Este momento da revolução teve como atores principais, Mompox, companheiro de Antequera, punido com a morte por ter liderado a primeira insurreição – o que parece ter animado os assuncenos¹⁷ a defender os ideais de “*la doctrina del Común*”- e as milícias rurais que tomaram o poder em Assunção. Este novo embate acarretou uma nova expulsão dos jesuítas do Colégio de Assunção e a iminência de um novo confronto entre as forças revolucionárias e os soldados espanhóis (sendo a maioria, de indígenas) leais à Coroa. O conflito só teve fim após um racha entre os *comuneros* e uma nova intervenção do Governador de Buenos Aires apoiado por milícias de índios guaranis.

Com esta intervenção, a “Grande Revolução *Comunera*” do Paraguai chegava ao fim. A elite de Assunção, diante da perda do controle político da cidade para as milícias rurais, buscou restabelecer laços com as estruturas formais do Estado Espanhol e garantir a manutenção de seus privilégios. Apesar de algumas condenações, que poderíamos definir como “pedagógicas”, de modo geral, os revoltosos – especialmente os que faziam parte da elite da cidade – foram anistiados e reconduzidos a posições de destaque.

A “Grande Revolução *Comunera*” do Paraguai, entretanto, jamais foi esquecida.

¹⁷ O termo que consta na documentação é *asunceno*, empregado para identificar os *vecinos de Asunción*, isto é, os moradores proprietários que desfrutavam de poder político.

Foi – e tem sido –, desde então, contada e recontada em prosa e verso, ressignificada, reelaborada e apropriada para os mais diversos fins. Para uma melhor compreensão acerca destes processos de que foram alvo as duas revoluções, nos debruçaremos, inicialmente, sobre a historiografia que tem discutido as origens do conceito “*comunero*” na Espanha do século XVI, apontando-o como inspiração e suporte jurídico-ideológico para o levante sul-americano.

Os levantes *comuneros* de Castela como objeto historiográfico

Se considerarmos a produção espanhola e europeia, há uma vasta bibliografia sobre o tema da Revolução dos *Comuneros* de Castela. Os levantes *comuneros* de Castela foram objeto recorrente da historiografia produzida na Espanha, especialmente, pelo “papel importante dado à história na construção da nação espanhola.” (ROSA, 2008: 198)¹⁸ Neste artigo, destacaremos algumas das obras mais significativas, inserindo-as no seu contexto de produção e identificando seus principais objetivos. De modo geral, as publicações são anteriores à ditadura franquista (1939-1976) ou, então, posteriores a ela. É plausível pensar que um tema como levantes revolucionários (ainda que os ocorridos no século XVI) não tenha sido contemplado pelos pesquisadores nesse período de exceção.

As primeiras obras historiográficas de peso sobre a Revolução dos *Comuneros* de Castela datam do século XIX. Especialmente no período da rainha Isabel II, que reinou entre 1833 e 1868, e que comumente, é identificado como um período chave para a consolidação do liberalismo na Espanha, bem como para a configuração do Estado Espanhol. Aí, as principais obras historiográficas estabeleceram um processo de ressignificação dos levantes de Castela, dando a eles características fortemente liberais, tornando-os uma espécie de “mito fundante” do Estado liberal que se consolidava.

É deste período a importante obra de Antonio Ferrer del Rio, intitulada *Decadencia de España: Primera parte: Historia del levantamiento de las Comunidades de Castilla, 1520-1521*. Esta obra foi publicada em Madri, em 1850, e, afinada com os preceitos doutrinários liberais vigentes, descreve os levantes *comuneros* como um movimento de luta por liberdade contra o opressor estrangeiro, no caso, Carlos V. Logo,

¹⁸ “*Debemos añadir el importante papel conferido a la historia en la construcción de la nación española. A este respecto, es preciso recordar que el nacimiento de la historia no estuvo tan relacionado con la necesidad de la memoria individual, ni siquiera colectiva, cuanto con la necesidad que las primeras organizaciones políticas, los Imperios y luego los Estados, tenían de enraizarse con la tradición y el pasado*” (ROSA, 2008: 198).

o título de sua obra se justifica, na medida em que defende que, ao serem derrotadas as comunidades e seu ideário de liberdade, ocorreu uma desnaturalização da política espanhola, e a pátria teria entrado em um período de decadência em que todo o poder estava na mão de um único e despótico soberano.

Publicada no início da década de 1860, a obra *Historia política y parlamentaria de España*, de Juan Rico Y Amat, também pode ser enquadrada na condição de abordagem promotora dos valores liberais, na medida em que as premissas liberalizantes são (re)encontrá-las nas ações *comuneras* de Padilha, Maldonado e Bravo.

De fundamental importância também é a obra *Historia General de España*, de Modesto la Fuente. Nela, o autor defende que os levantes *comuneros* de Castela foram movimentos em defesa das liberdades populares. Por outro, segundo Facal (1995), o trabalho de Fuente influenciou significativamente a formação de estereótipos que só muito mais tarde seriam matizados por outros autores. Certamente, a identificação dos *comuneros* com o ideário liberal em pleno início do século XVI, está entre os modelos preconcebidos de Modesto la Fuente, que influenciaram significativamente a produção de manuais histórico-escolares na Espanha da segunda metade do século XIX.

Cabe destacar, ainda, a obra *Historia crítica y documentada de las comunidades de Castilla*, de Manuel Danvilla y Collado, editada pela primeira vez em 1897 e reeditada pela Biblioteca Virtual Cervantes em 2007. A característica desta obra é ser mais descritiva, sem defender explicitamente, nem a tese do “regressismo”¹⁹, tão pouco, a da modernidade liberal. Não se deve, no entanto, desconsiderar que o autor valoriza a valentia dos revoltosos no confronto com o monarca estrangeiro. Entre as obras que poderíamos denominar de “clássicas”, a obra de Danvila y Collado talvez tenha sido a que teve maior repercussão, tendo, conseqüentemente, sua abordagem difundida e reproduzida.

Ainda no final do século XIX, entretanto, vozes dissonantes começaram a aparecer. Félix Sánchez Cassado publica sua obra *Prontuário de Historia de España* em Madrid, em 1896. Nela, apesar de reconhecer legitimidade em parte das demandas *comuneras*, o autor condena a forma como o movimento se desenrolou, considerando-o desleal e, em parte, motivado por interesses particulares.

¹⁹ Empregamos o termo “regressismo” para definir a tese defendida por vários autores de que as Revoltas *Comuneras* de Castela foram um movimento que consistiu em tentativa de regresso ao modelo social e econômico medieval.

No início do século XX, a tendência em abordar negativamente as revoltas *comuneras* de Castela continua. Ganha forma a tese de que os *comuneros* eram uma ação reacionária às mudanças da modernidade. Como exemplos desta abordagem temos a obra *Bosquejo histórico del la Casa de Austria en España*, de Cánovas del Castillo, publicada em 1911, e *Historia de los heterodoxos españoles*, de Marcelino Menéndez Pelayo, publicada pela primeira vez entre 1880 e 1882 e reeditada em 1978, pela Editora Católica, e, em 2003, pela Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes. Pelayo ainda defende a tese de que a Espanha seria uma terra de cultura ortodoxa, e qualquer desvio ou heresia não eram naturais, nem duradouros. Estas duas obras defendem que os levantes *comuneros* de Castela foram uma reação à “modernidade” que as ações do imperador representavam.

Assumindo uma postura mais descritiva, publicada pela primeira vez em 1928, e com boa repercussão na Inglaterra – contou com cinco reedições, sendo a última em 1966 – mas com pouca influência na Espanha, a obra *The great revolt in Castile; a study of the comunero movement of 1520-1521*, de Henry Latimer Seaver, também pode ser tida como uma das principais obras clássicas produzidas sobre o tema. Considerando, especificamente, este período de edições, podemos destacar, ainda, o artigo publicado na década de 50, por Tierno Galván – reeditado em 1971 – “*De las comunidades o la historia como proceso*”. Apesar de ser um artigo curto, as inquietações lançadas por Galván continuam sendo, de alguma forma, questões em aberto. Para ele, “estão sem responder. Foi uma guerra ideológica ou uma luta de classes? Surgiu de repente ou é resultado de preocupações latentes de anos? Qual foi o substrato econômico, social e psicológico dos levantes? (GALVÁN, 1971:313-314)²⁰.”

Na década de 30, uma produção latinoamericana retomou o tema dos levantes das comunidades de Castela, a partir de um olhar lançado a partir do “novo continente”. *La Revolución Comunera del Paraguay y sus antecedentes hispánicos* de Viriato Diaz Perez, que leva no título a Revolução *Comunera* do Paraguai, tem muito mais a contribuir na discussão que pretendemos fazer sobre as revoltas *comuneras* hispânicas²¹, do que, efetivamente, sobre os levantes paraguaios. Adotando uma narrativa apaixonada, o historiador se utiliza de constantes superlativos, ao se referir ao

²⁰ “*están sin responder. ¿Fue una guerra ideológica o una lucha de clases?; ¿Surgió de repente o es el resultado de una inquietud larvada durante años?; ¿Cuál fue el subsuelo económico, social y psicológico de la contienda?*” (GALVÁN, 1971: 313-314).

²¹ Utilizamos, aqui, o termo empregado pelo autor, que recorre ao termo mais amplo “hispânicos”, pois se dedica a estudar não só as origens castelhanas dos *comuneros*, mas também suas diferentes versões em outros espaços do Império espanhol e/ou unidades políticas da Península Ibérica.

desenvolvimento cultural e científico espanhol, destacando “as maravilhas da Física nascente e da História natural. A singular posição da Espanha no mundo de então que lhe permitiu realizar esta obra grandiosa que raramente é reconhecida” (DIAZ-PEREZ, 1996:23)²²e, ao afirmar que, enquanto Castela já possuía suas Cortes, os ingleses viviam “como os iroqueses atuais, cobertos de peles, às margens do Tâmisia.”²³ (DIAZ-PEREZ, 1996:25).

O trabalho de Diaz-Perez, apesar de seu olhar engajado e apaixonado, é importante para a compreensão do funcionamento das diferentes comunidades ibéricas e de como se relacionavam com o poder senhorial e real. Seu trabalho de pesquisa é amplo e bem fundamentado, apresentando uma análise exaustiva das legislações do período, destacando suas particularidades, como o faz em relação às dos séculos XII e XIV em “Toledo (1135)”, “Burgos” (1169), “León” (1220), “Cataluña” (1282), “Valladolid” (1258), “Zaragoza” (1314), “Briviesca” (1397), “Palencia” (1388), “Guadalajara” (1390), ou mesmo “Lisboa” (1372) (DIAZ-PEREZ, 1996: 27). Outro aspecto que nos parece muito importante destacar da abordagem do autor é a não aceitação das explicações já consagradas pela historiografia para os levantes europeus da Baixa Idade Média como aplicáveis na análise do levantes hispânicos.

Uma exceção às publicações que foram retomadas na década de 1970 é a obra “*As comunidades de Castilla: Una primera revolución moderna*”, publicada em Madri, em 1963, por José Antonio Maravall. Nela, o autor defendia o caráter moderno da revolução *comunera*. Em 1979, Maravall volta ao tema, com a obra *Las Comunidades de Castilla*, publicada em Madri, pela Alianza Editorial. O novo trabalho, entretanto, mantém a argumentação de que os levantes *comuneros* de Castilla se adiantam às revoluções modernas de França e Inglaterra, e que o movimento seria o primeiro a tentar limitar o absolutismo monárquico.

Como já dissemos em outro momento, a partir da década de 70 (século XX), o tema de “*las comunidades*” ou dos levantes *comuneros* foi retomado. Um exemplo da recuperação do tema pode ser encontrado na obra de J. Valdeón, *Los conflictos sociales no em El reino de Castilla em los siglos XIV e XV*, editado em Madri, em 1975 (sem

²² “*las maravillas de la física nascente y de la historia natural. la singular posición de España em el mundo de entonces le permitia realizar esta obra magna que pocas veces há sido reconocida*” (DIAZ-PEREZ, 1996: 23).

²³ “*como los iroqueses actuales, cubiertos de pieles, em las orillas Del Tâmesis*” (DIAZ -PEREZ, 1996: 25).

editora), em que o autor defende que estes movimentos foram reações de cunho medieval. Ele argumenta que, temporalmente, as ações de Carlos I (depois, Carlos V) e as reações *comuneras* estão muito próximas da Baixa Idade Média; logo, não teria havido chance da “produção” de outro tipo de levante ao estilo “moderno”. Valdeón argumenta que não teria sido possível outra reação que não a que já estava solidificada no proceder tradicional daquelas populações. Sem a mesma sofisticação, J.I. Gutiérrez Nieto, na obra *Las Comunidades como movimiento antiseñorial*, editada em Barcelona, em 1973, também defende o viés medieval das revoltas, mas tem seu principal foco nos aspectos sócio-econômicos do movimento.

Ainda em 1970, na França, o hispanista francês Joseph Perez publica *La révolution des Comunidades de Castilla (1520-1521)*, pelo Institut d'Etudes Ibériques et Ibero-Américaines de l'Université de Boudeax. A obra é editada em espanhol, em 1977, sob o título *La revolución de las comunidades de Castilla (1520-1521)*, pela editora Siglo XXI, em Madri. A obra que, possivelmente, está entre aquelas que alcançou maior representatividade no tratamento do tema – entre as produzidas após 1970 –, tem uma abordagem bastante particular. Defende que os movimentos *comuneros* de Castella tiveram um caráter moderno, mas que não resultavam de uma ação política que visava restringir os poderes absolutistas de Carlos V. Sua tese é a de que apesar dos clérigos e letrados, teóricos das ações *comuneras*, terem sido formados em universidades de padrão escolástico, a *práxis* necessária às ações foi a responsável por conferir a elas um caráter de modernidade. De acordo com a interpretação de Perez, não há luta de classes nos levantes *comuneros*, mas ações mais ou menos organizadas em torno de interesses comuns.

No final da década de 70, o padre jesuíta Luis Fernandez Martin publica *El movimiento comunero en los pueblos de Tierra de Campos*. A obra de 1979 opta por abordar o levante *comunero* em uma região específica da Espanha, até então pouco estudada. O autor, além de minucioso trabalho de tentativa de reconstituição do ocorrido, defende abertamente a tese de que as revoltas das comunidades de Castela foram uma revolução moderna, pois suas ações objetivavam impedir ou dificultar as ações absolutistas de Carlos V. Numa abordagem inovadora, o autor destaca a participação de clérigos no movimento, concluindo que estes não apenas foram simpáticos às idéias *comuneras*, como tiveram importante participação como teóricos e motivadores destes movimentos.

A historiografia espanhola dos anos oitenta não foi profícua sobre o tema dos

comuneros de Castela, A única obra relevante produzida nesta década é a de um hispanista norte-americano chamado Stephen Haliczer. Sua obra *Comuneros of Castile: The Forging of a Revolution 1475-1521* data de 1981. O autor, que se auto-define como um historiador funcionalista, dedica especial atenção à compreensão dos fenômenos anteriores aos levantes *comuneros* – com o endividamento do Estado espanhol sob Fernando e Isabel –, e como esse emaranhado de fatos e processos se relacionam com as revoltas *comuneras* de Castela. As influências que o movimento recebeu, bem como as causas consideradas menores – tais como a corrupção existente na nobreza espanhola – também mereceram sua atenção.

Em 1998, o tema foi retomado na Espanha por Pedro Sánchez León, que publicou *Absolutismo y Comunidad: Los Origenes Sociales de la Guerra de los Comuneros de Castilla*. Os aportes teóricos utilizados pelo autor são os da sociologia histórica, mais especificamente, do materialismo histórico. Além dos aspectos de ordem sócio-econômica, o autor analisa comparativamente o envolvimento da cidade de Segovia e o de Guadalajara nos movimentos revoltosos quinhentistas.

A obra *Viva El Común! La construcción de La proto sociedad civil y la estructura política castellana em el Bajo Medievo*”, de 2005, publicada também por um latinoamericano, pode ser considerada como fundamental para a análise dos levantes europeus. Seu autor, o professor Juan Carlos Rubinstein, da Universidade de La Plata, se debruça sobre os antecedentes dos levantes castelhanos, buscando, prioritariamente, saber se “aquele levante significava a continuação de uma de tantas rebeliões populares da Baixa Idade Média ou se constituía o início de uma revolução moderna, a qual – segundo Maravall – foi a primeira que ocorreu na Europa.” (RUBINSTEIN, 2005: 15)²⁴. Para tanto, o autor empreende uma extensa pesquisa sobre as comunidades castelhanas – especialmente, as urbanas – do Baixo Medievo, dedicando-se à reconstituição das relações que estas mantinham com os senhores feudais – os donos das terras em que estas comunidades estavam estabelecidas – e com os monarcas castelhanos, que buscavam fortalecer seu poder em detrimento do poder senhorial, sem, entretanto, romper com essa relação.

Este rearranjo, que acabou por produzir a monarquia castelhana moderna,

²⁴ “aquel levantamiento importaba La continuación de una de las tantas eclosiones populares bajomedievales o constituía La puesta en marcha de una revolución moderna, la cual – según Maravall – era la primera que se produjo em Europa” (RUBINSTEIN, 2005:15).

passaria, segundo o autor, pelo fortalecimento da autonomia das cidades em relação ao domínio senhorial. (RUBINSTEIN, 2005: 29) Podemos dizer que este autor reproduz a versão política da clássica tese defendida por Perry Anderson (1995)²⁵, de que as monarquias modernas não passaram de um rearranjo político – rei/nobreza feudal –, motivado por razões de ordem econômica. Entretanto, tal espaço de autonomia política das comunidades urbanas da Baixa Idade Média em Castela, teria sido, por parte do Estado Castelhana em construção, não mais do que uma estratégia política para se fortalecer. Passada a necessidade, e tendo o sistema estatal se fortalecido, ocorreu uma “frustração no desenvolvimento histórico-político de uma proto-sociedade civil (...) na prática, tornaram quase impossível romper a sólida trama imposta pelas instituições estatais e sua burocracia” (RUBINSTEIN, 2005: 678)²⁶.

Em 2008, é publicado por Enrique Berzal de la Rosa, a obra *Los comuneros: de la realidad al mito*. A obra em questão é talvez a única publicada sobre os movimentos *comuneros* – o de Castela ou o ocorrido na América – em que o autor não pretende uma narrativa ou análise daquilo que os levantes tiveram de concreto, ou seja, o autor não se detém longamente nas causas, conseqüências, características internas ou mesmo nas questões de ordem factual. A preocupação do autor recai sobre o que foi feito com a história e o imaginário produzido pelos levantes.

O autor acredita que os levantes *comuneros* se tornaram um mito fundante das lutas sociais e políticas por “liberdades”. De la Rosa percorre um longo período, discutindo as influências exercidas pelos levantes *comuneros*, desde o século XVI, passando pela utilização que deles fizeram os liberais no século XIX. Afirma, ainda, a importância dos levantes *comuneros* com mito fundante para a moderna nação espanhola – que teria se constituído a partir de 1808 – e mesmo do processo de redemocratização pós-ditadura franquista. A obra oferece uma bem produzida análise histórica, já que o autor se propôs a compreender o lugar e as diferentes utilizações que foram dadas, em diferentes momentos, ao imaginário e à memória dos *comuneros* de Castela.

²⁵ “O advento do absolutismo foi marcado por agudos conflitos no seio da aristocracia rural, cujos interesses coletivos em última análise serviam (...). O deslocamento do poder do âmbito local, nas mãos dos senhores, para as monarquias absolutistas foi acompanhado de um fortalecimento compensatório dos títulos de propriedade (...) enfraquecendo as concepções medievais de vassalagem (...). Se a aristocracia perdeu poder político, ganhou economicamente (...) simultaneamente a aristocracia tinha de se adaptar a burguesia mercantil que se desenvolvera nas cidades medievais” (ANDERSON, 1995: 20).

²⁶ “*frustración en el desenvolvimiento histórico-político de una protosociedad civil (...) en la práctica tornaron casi imposible romper la sólida trama impuesta por las instituciones estatales y sus cuerpos administrativos*” (RUBINSTEIN, 2005: 678).

A Revolução dos *comuneros* do Paraguai: abordagens historiográficas

Em relação à produção historiográfica clássica sobre a Revolução dos *comuneros* do Paraguai, vale observar que, em grande medida, resultou de pesquisas dos historiadores da própria Companhia de Jesus, envolvida diretamente no conflito setecentista. Apesar desta especial condição, estas obras são tidas como fundamentais na reconstrução possível do ocorrido, não só pela descrição pormenorizada dos eventos – do ponto de vista inaciano, é claro –, mas, também, pela farta documentação de que se utiliza ou que refere, inclusive, com a indicação dos arquivos consultados. Há, inegavelmente, nesta produção uma postura marcadamente anti-*comunera*, que não se constata na discussão quanto à natureza medieval ou moderna do levante, mas na interpretação que fazem dos rebelados de Assunção como traidores da coroa, por seus crimes de lesa-majestade.

Dentre as obras produzidas por jesuítas, gostaríamos de destacar, especialmente, as do Padre Lozano SJ, intituladas *La Historia de las Revoluciones de la Provincia del Paraguay del padre Lozano 1721-1735*, publicada em 1746, e reeditada em 1905 e *La Historia de la Compañía de Jesús en la provincia del Paraguay*, editada em 1754 e reeditada em 1994. Lozano ocupou por muito tempo o cargo de *Historiógrafo General de la Orden* e suas obras além de ricas em detalhes, nomes e descrições, são também valiosas por contarem com cópias de documentos produzidos à época dos conflitos.

A despeito da visão fortemente marcada por esta especial condição, o jesuíta Lozano nos oferece informações sobre a etapa final da Revolução dos *Comuneros*, período do conflito sobre o qual as atas do *Cabildo* de Assunção, praticamente silenciam. É necessário ainda referir que Lozano não só produziu importante bibliografia sobre o conflito *comunero*, como também é apontado²⁷ como mais provável autor das Cartas Anuais da Companhia de Jesus que cobrem o período de 1720-1730, 1730-1735 e 1735-1743. Nestas Anuais, os *comuneros* são apresentados como traidores e como os responsáveis por terem transformado Assunção, durante o tempo da revolução, em uma “confusa Babilônia” (C. A., 1730-1735: 44).²⁸

Outra importante obra do período a ser considerada é *Histoire du Paraguay*

²⁷ A indicação se sustenta nos estudos realizados por Carlos Leonhardt e Guillermo Furlong. Ver “*Han sobrevenido tantos estorbos de epidemias, de guerras... que apenas nos dejaron vivir...*” La situación de la Provincia Jesuítica del Paraguay según las inéditas Cartas Anuas: período 1720-1730 (WUCHERER).

²⁸ Utilizamos C. A. para referir Carta Anua da Província do Paraguai (Ver Referências Bibliográficas).

(1757), do Padre francês Pierre François-Xavier Charlevoix. Ainda que o autor estivesse a milhares de quilômetros do palco dos acontecimentos, e tenha escrito sobre temas tão diferentes como a decadência do cristianismo no Japão, sobre a Nova França ou ainda, sobre a ilha de Santo Domingo, a compilação de documentos do período, realizada por Charlevoix, tornam sua obra uma referência sobre a Revolução *Comunera* do Paraguai.

Dentre as publicações mais recentes, mas que podem ser incluídas na tradição narrativa pró-jesuítica, e, por consequência, anti-*comunera*, podemos citar *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay* (Tomo VI) de 1946 e *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay*. (Tomo VII) de 1948, do padre jesuíta Pablo Pastells. A principal contribuição dessas obras para o estudo da Revolução *Comunera* reside na divulgação do *corpus* documental que Pastells consultou no Arquivo de Índias. Outra obra que deve ser também incluída nesta categoria é *Jesuítas, Guaraníes y Encomenderos. História de La Compañía de Jesús en el Paraguay*, de 1906, escrita pelo Padre Antonio Astrain SJ. Cabe ressaltar que obras produzidas pela Companhia de Jesus não tinham – e não poderiam ter, considerando quando e por quem foram escritas – a preocupação de complexificar a análise das razões do conflito, não se podendo esperar, também, que essa produção contemplasse outras fontes que não aquelas produzidas pela Companhia ou que, de alguma forma, fossem favoráveis à ordem.

A escrita da História, nesse caso, era muito mais do que uma louvável preocupação de registrar o ocorrido; era, antes, um espaço de disputas²⁹. Isso, por sua vez, não exclui essa produção, que pode ser utilizada, inclusive, como fonte, na análise das situações contemporâneas ao conflito e produzidas no calor das disputas, revelando, sobretudo, as formas possíveis de “fazer política” no século XVIII e no âmbito do Império espanhol. Permite-nos, inclusive, compreender as interdições da linguagem, os limites de um direito indiano, que nem sempre deu conta das questões postas pelas Reformas Bourbonicas e os conflitos daí advindos.

Mais recentemente foram produzidos alguns trabalhos acadêmicos, baseados exclusivamente em fontes jesuíticas, que se não se posicionaram claramente em defesa

²⁹ Diversos memoriais e informes foram produzidos pelos inimigos da Companhia de Jesus, com destaque para as “Cartas de Jose de Antequera”, “Memorial Ajustado de D. Joseph de Antequera” e o “Informe que hizo El General D.Mathias de Angles y Gotari”, todos publicados on line pela Biblioteca Virtual do Paraguay. Além disso, cabe referir, ainda no campo de disputa jurídica, a publicação da “Colección General de Documentos que contiene los sucesos tocantes a la segunda época de las conmociones de los Regulares de la Compañía en el Paraguay y señaladamente la persecución que hicieron a Don José de Antequera y Castro. Va añadido en esta edición el informe de Don Mathias Angles y Gortari”. Madrid, 1769 (Tomo Tercero).

da Companhia de Jesus, também não se preocuparam em complexificar – especialmente, através do cotejo com fontes não inicianas – suas abordagens. Deve-se, no entanto, ressaltar o esforço – de revisitar o período da primeira metade do século XVIII na Província Jesuítica do Paraguai – empreendido por alguns pesquisadores, sobretudo, nos últimos vinte anos e que se traduziu em importantes trabalhos acadêmicos. A documentação jesuítica consultada por estes trabalhos, na maioria das vezes, se constitui das Cartas Ânuaas do período.

Em relação às dissertações, a primeira delas intitula-se *As Missões Populares na Antiga Província Jesuítica do Paraguay*, defendida por Idinei Augusto Zen, em 1995, que procurou narrar e inventariar o trabalho dos jesuítas nas missões populares entre 1714 e 1762, o tema da Revolução aparece de forma secundária. Tendo como tema o Colégio de Corrientes, a dissertação de Alicia Pioli, defendida em 2002, utilizou-se desta mesma documentação para contemplar a história do Colégio de Corrientes, desde sua fundação, com destaque para a reação dos jesuítas às medidas tomadas pelos líderes da Revolução dos *Comuneros*. Já Beatriz Vasconcelos Franzen, em seu artigo *As missões populares na Carta Ânua de 1735/43, da Província Jesuítica do Paraguai*, trata de forma geral as missões populares, enfatizando a participação das mulheres nos Exercícios Espirituais e nas festividades.

Além deste artigo, Franzen dedicou dois capítulos em seu livro *Jesuítas portugueses e espanhóis no sul do Brasil e Paraguai coloniais* ao estudo de algumas das Cartas Ânuaas relativas ao século XVIII. No primeiro, intitulado *Um documento que fascina: A Carta Ânua de 1735-1743, da Província Jesuítica do Paraguai*, ela se dedica a narrar alguns dos acontecimentos que considera mais significativos para a reconstituição histórica da atuação jesuítica. No segundo, *Os Colégios da Província Jesuítica do Paraguai (1607-1767). Um estudo de caso: A fundação do segundo Colégio de Buenos Aires – O Colégio do Alto de San Pedro (1735-1767)*, Franzen se detém na implantação das instituições de ensino da Companhia, com especial destaque, para a construção do segundo Colégio de Buenos Aires, de modo geral, o tema da Revolução dos *Comuneros* nunca foi central nas preocupações de Franzen, quando a ela se dirigiu, limitou-se a reproduzir a visão clássica da Companhia sobre o tema.

Como já dissemos, a maior parte da bibliografia produzida sobre a Revolução dos *Comuneros*, foi, ou tem sido, um campo de disputas entre diferentes versões que se digladiam. Logo, pode-se facilmente deduzir, que não apenas documentos favoráveis e

contrários aos jesuítas foram produzidos no calor dos acontecimentos, mas que, posteriormente, surgiu também uma historiografia “engajada”³⁰ e em defesa dos pró-*Comuneros*. Avellaneda, entretanto, nos informa que “na historiografia paraguaia os levantes “criollos” têm sido pouco pesquisados até os dias atuais, em geral esse período é apresentado como uma façanha” (AVELLANEDA, 2011: 26-27)³¹.

A primeira obra de cunho historiográfico que podemos enquadrar nesta classificação de engajada é *Ensayo histórico sobre la Revolución de los Comuneros del Paraguay en el siglo XVIII: seguido de un apéndice sobre la decadencia del Paraguay y la guerra de 1865*, de José Manuel Estrada. A obra foi publicada pela *Imprensa de La Nación Argentina*, em 1865, e tem uma abordagem bastante laudatória da ação *comunera*, e, por consequência, um forte caráter antijesuítico. Seguindo uma ordem cronológica, temos, também, a obra *El comunismo de las misiones de La Compañía de Jesus*, provavelmente escrita em 1897 e publicada em 1921 por Blas Garay. O texto não se dedica a tratar diretamente da questão *comunera*, mas serviu aos críticos dos jesuítas, na medida em que busca desmistificar uma visão idealizada sobre a relação jesuítas e guaranis.

Na década de trinta do século XX foi publicada a primeira edição da obra *La Revolución Comunera del Paraguay y sus antecedentes hispánico* de Viriato Diaz Perez, que já consideramos para o caso espanhol. Esta obra teve mais outras três edições, nos anos de 1973, 1993 e 1996, sendo que estas possuem acréscimos realizados por Efraim Cardoso. O livro de Diaz Perez não tem como característica uma especial crítica aos jesuítas, na medida em que, para este historiador, a Companhia de Jesus era um prolongamento natural do opressor braço real. Logo, sua obra é um libelo em favor da forma de autodeterminação e democracia que, segundo ele, seriam características da forma de governo das comunidades ibéricas dos séculos XV e XVI. Os *comuneros* seriam, na visão de Diaz Perez, herdeiros diretos desta forma de pensar, de viver e de fazer política dos ibéricos. Talvez por isso, sua obra dedique tantas páginas aos antecedentes hispânicos, um total de 93 páginas, e tão poucas, apenas 23 páginas, à *Revolução Comunera* que dá título à obra.

Já nos anos setenta do século XX, inserindo-se nesta “historiografia engajada”

³⁰ Definimos como historiografia engajada – e com posição pró-*comuneros* – aquelas obras historiográficas produzidas após a Independência do Paraguai, e que, de alguma forma, contribuíram para a produção de um “mito fundante” da luta pela liberdade e democracia no Paraguai.

³¹ “en la historiografía paraguaya los levantamientos criollos han sido poco investigados hasta el presente, en general esa época es presentada como una hazaña” (AVELLANEDA, 2011:26,27) .

Roberto Quevedo publicou uma biografia do mais importante líder *comunero* do Paraguai, José de Antequera, sob o título *Antequera historia de un silencio* (1970). Apesar de rica em fontes documentais, a obra apresenta uma abordagem empenhada em desfazer a visão clássica produzida pela historiografia jesuítica. Em 1983, o autor publica *Paraguay, años 1671 a 1681*, em que se ocupa, especialmente, da reconstituição dos eventos, das biografias dos envolvidos e da transcrição de documentos. Desta obra, vale destacar a interpretação que o autor faz de uma apelação encaminhada pelo *Cabildo* de Assunção ao rei Carlos II, que responde ao “*asunsenos*”, discorrendo sobre problemas de ordem econômica entre os “*vecinos*” paraguaios e as reduções jesuíticas. Segundo Quevedo, o tema já teria sido motivo de uma revolta *comunera* ocorrida ainda no século XVII.

Ainda na década de 70, temos a obra *The revolt of the Comuneros, 1721-1735, a study in the colonial history of Paraguay*, de Adalberto Lopez, publicada em 1976, nos Estados Unidos da América, e que pode ser definida como uma narrativa que não assume, pelo menos de forma explícita, a defesa de um dos lados do conflito. Esta obra, considerando o momento em que o autor a escreve³² [período agudo da Guerra Fria], parece explicar alguns dos seus posicionamentos. Afinal, se, por um lado, a ideia de autonomia dos colonos americanos – que reforça os ideais de liberdade norte americanos –, por outro, a ideia de rebeldia contra uma autoridade estabelecida em solo sul americano podia soar perigosa em uma América que se caracterizava por ditaduras militares pró-Estados Unidos. A obra de López faz poucas referências diretas à documentação e não tem grandes pretensões analíticas. Pode-se dizer que há uma preocupação central em sua obra que é de ordem econômico-tributária. Em 2007, foi realizada uma nova edição sob o título *The Colonial History of Paraguay: The Revolt of the Comuneros, 1721-1735*, que se utilizou, basicamente, de documentação administrativa e/ou oficial do Império espanhol.

Ao final do século XX e início do século XXI, uma nova geração de historiadores voltou a debruçar-se sobre o tema relativo à Revolução dos *Comuneros*. Alguns destes trabalhos não a têm como foco principal, mas contemplam ou tangenciam, de alguma forma, o conflito. É o caso dos trabalhos de Ignacio Telesca,

³² Como bem observado por Michel de Certeau, “Da mesma forma que o discurso, hoje, não pode ser desligado de sua produção, tampouco o pode ser a práxis política, econômica ou religiosa, que muda as sociedades e que, num momento dado, torna possível tal ou qual tipo de compreensão científica” (2002: 41).

especialmente, de seu artigo *Más allá de las Misiones: el Colegio jesuítico de Asunción en el siglo XVIII*, de 2009, no qual o autor trata de duas questões-chave para a Revolução dos *Comuneros*, o problema do acesso à mão de obra indígena e a disputa comercial/tributária sobre a *yerba*. Também em 2009, a historiadora paraguaia Julia Velilla Laconich se dedicou a produzir uma biografia de José de Antequera, e partindo do seu julgamento e execução, deteve-se na análise da influência que o paraguaio exerceu na a história peruana.

Dentre os trabalhos que têm tratado mais diretamente das disputas entre assuncenos e jesuítas, valendo-se, exclusivamente, da documentação administrativa estão os de Mercedes Avellaneda. Nos artigos *El ejército guaraní en las Reducciones jesuitas del Paraguay*, de 2005, e *Las milicias guaraníes en el Paraguay y Río de la Plata: alcances y limitaciones (1649-1756)*, de 2007, este último em parceria com Lía Quarlelli, a pesquisadora argentina destacou a participação dos indígenas Guaranis no exército espanhol por ocasião do primeiro cerco à Assunção durante a Revolução dos *comuneros*. Já em *El recurso de la violencia como mecanismo de cambio social en la sociedad del Paraguay Colonial a principios del Siglo XVIII*, de 2007, a antropóloga se pergunta sobre a influência exercida pelo *medo* nos rumos que tomou a Revolução dos *Comuneros*, valendo-se de documentação judicial, administrativa e legislativa – e não das Cartas Ânuaas do século XVIII.

Em 2008, a dissertação de Mestrado de Luís Alexandre Cerveira, intitulada *Paixões, transgressões e tragédias: as missões populares urbanas e campestres (Província Jesuítica do Paraguai, primeira metade do século XVIII)*, dedicou seu último capítulo à reconstituição do episódio e, valendo-se das Cartas Ânuaas do período, se deteve na análise do sentido que os padres deram ao termo *paixão*³³, recorrentemente empregado, sobretudo, por Pedro Lozano.

Publicada em 2010, pela Editorial El Lector de Assunção, a obra *La Provincia del Paraguay, Revolución y Transformación 1680-1780*, do já citado Ignacio Telesca, dedica um de seus capítulos à Revolução *comunera* ocorrida no Paraguai. Nele, Telesca critica a historiografia que reduz “as revoltas *comuneras* a um confronto entre a Companhia de Jesus por um lado e os *comuneros* por outro”, propondo que se veja “o

³³ Nas Ânuaas que compreendem os anos da Revolução dos *Comuneros*, o termo *paixão* foi, por vezes, empregado para referir o ódio, o sofrimento e todos os excessos. Em outros momentos, a *paixão* foi apresentada como “espessa neblina”, que impediu que os agentes políticos metropolitanos pudessem ver claramente. Em outros casos, a *paixão* foi usada como justificativa para as más ações que geraram situações não desejadas, ou, então, para – após uma derrota – minimizar os custos sociais e políticos, e quem sabe, garantir a reinserção na sociedade.

conflito dentro de um contexto social e econômico” e também que se considere “o lugar do indígena” (TELESCA, 2010).³⁴

Defendida em 2011, a tese de Doutorado em Antropologia *Conflicto y Poder: Las Misiones jesuíticas en las Revoluciones Comuneras del Paraguay, siglos XVII y XVIII*, de Mercedes de Avellaneda, trata-se de trabalho de fôlego e que se detém na análise de documentação jesuítica, tendo como principal objetivo analisar o emaranhado de alianças firmadas e as relações políticas intra-elite assuncena durante o conflito, como se pode constatar nesta passagem: “nesta pesquisa, nosso desejo é resgatar a historicidade dos Guaraní reduzidos e compreender até que ponto atuaram como hábeis negociadores frente aos jesuitas e de que maneira a aliança afetou a sociedade assuncena (AVELLANEDA, 2011: 20)³⁵.

Finalmente, em fins de 2012, o historiador paraguaio Herib Caballero Campos publicou *La Revolución Comunera 1721-1735*, pela Editora El Lector. O autor pretende situar o processo revolucionário dentro de sua circunstância histórica, rechaçando a idéia de que a revolução *comunera* possa ser percebida um “proto-projeto de independência”. Herib Campos se posiciona contrário à idéia de que os *comuneros* se mobilizaram contra o rei espanhol, defendendo que o movimento foi, na verdade, uma ação contra seu representante americano e seus desmandos. Deve-se, no entanto, atentar para o texto da Apresentação da obra, redigido pelo historiador paraguaio Bernardo Neri Farina, e que parece esclarecer o objetivo do autor ao escrevê-la: “Em breves páginas, Caballero Campos faz um compêndio de maneira muito simples, porém ilustrativa, que o leitor compreenderá cabalmente de que se trata, na verdade, a Revolução dos *Comuneros*”, visando a atingir aqueles que se encontram “fora dos círculos de historiadores e iniciados em pesquisa sobre a memória nacional” (FARINA, 2013)³⁶.

Considerações finais

Ao iniciarmos este artigo, informamos que nosso objetivo era o de comparar as

³⁴ “*las revueltas comuneras como una confrontación entre la Compañía de Jesús por un lado y los comuneros por el outro*”, propondo que se veja “*el conflicto dentro de un contexto social y económico*” e também que se considere “*el lugar del indígena*” (TELESCA, 2010).

³⁵ “*en esta investigación nuestro afán es rescatar la historicidad de los guaraníes reducidos y comprender hasta qué punto actuaron como hábiles negociadores frente a los jesuitas y de qué manera la alianza afectó a la sociedad asuncena*” (AVELLANEDA, 2011: 20).

³⁶ “*En unas breves páginas, Caballero Campos compendia el tema de manera tan sencilla pero ilustrativa, que al lector le hará comprender cabalmente de qué se trató en verdad la Revolución de los Comuneros*”, visando a atingir aqueles que se encontram “*más allá del círculo de los historiadores y de los iniciados en la investigación sobre la memoria nacional*” (FARINA, 2013).

interpretações que a historiografia espanhola e a latinoamericana fizeram das revoluções *comuneras* ocorridas na Espanha e no Paraguai. Ao caracterizarmos as diferentes obras, procuramos compreendê-las em seus contextos de produção e publicação, bem como, estabelecer possíveis associações com determinados projetos políticos e sociais vigentes em cada período histórico, considerando a necessidade de “conciliar uma reflexão simultânea atenta às semelhanças e as diferenças” (BARROS, 2007b: 284).

A utilização das revoluções *comuneras* como mito fundante ou como campo de disputas políticas é um dos aspectos que mais aproximam a historiografia sobre elas produzida na Espanha com aquela produzida no Paraguai. Existem, no entanto, também diferenças entre as abordagens dadas pela historiografia castelhana e pela latinoamericana sobre os movimentos quinhentistas e setecentistas e que precisam ser demarcadas.

É inegável que a memória acerca dos levantes *comuneros* de Castela foi – e tem sido – alvo de disputas políticas desde o século XVI, mas é preciso destacar que uma produção historiográfica mais profissional sobre o tema só pode ser encontrada no século XIX. No caso do levante paraguaio, muito cedo, quer pelo envolvimento direto da Companhia de Jesus, que desde sempre soube o valor da escrita como arma, quer pela participação direta de seus adversários na expulsão da ordem dos territórios do Império espanhol ainda no século XVIII, tivemos os primeiros embates de interpretações. Importante referir, portanto, como a ordem dos jesuítas se utilizou da historiografia³⁷ para, ao mesmo tempo, se salvaguardar dos ataques dos seus inimigos, e produzir um imaginário negativo sobre os levantes paraguaios.

Os inimigos da Companhia de Jesus, por sua vez, ainda que menos aparelhados em termos historiográficos, não ficaram inertes. Campanhas privadas ou do próprio aparelho estatal espanhol se encarregaram de produzir uma imagem fortemente negativa dos jesuítas, através da publicação³⁸ de informes e outros documentos referentes ao

³⁷ Referimos as obras do padre Pedro Lozano “*La Historia de las Revoluciones de la Provincia del Paraguay del padre Lozano 1721-1735*”, publicada em 1746 – pouco mais de 10 anos após o fim do conflito –, e “*Histoire du Paraguay*” (1757), do padre francês Pierre François-Xavier Charlevoix.

³⁸ Citamos, por exemplo, um conjunto de cartas trocadas entre o líder *comunero* e o juiz pesquisador D. Joseph de Antequera y Castro e D. Fray Joseph de Palos, bispo y coadjutor do Paraguai, em que o primeiro se defende e culpabiliza os jesuítas. Há referência a uma primeira edição, entretanto sem referência exata de data, e uma segunda edição de 1768 pela Imprenta Real de la Gazeta em Madri, um ano depois da expulsão dos jesuítas dos territórios espanhóis. Importante também referir o “Informe que hizo El General D.Mathias de Angles y Gotari”, corregedor de Potosí, e que após ter dado parecer inicialmente favorável aos jesuítas – ao fazer sua avaliação do conflito – produz outro documento em defesa dos *comuneros*, este publicado em 1769, também pela *Imprenta Real de la Gazeta*. Outro conjunto documental extremamente significativo também é o “Memorial Ajustado”, de autoria de José de

período da Revolução dos *Comuneros* do Paraguai. Este conjunto documental foi publicado pela mesma imprensa real no ano de 1769, em um evidente esforço de desqualificação da Companhia de Jesus.

No caso das revoluções *comuneras* castelhanas, será na primeira metade do século XIX que a memória dos *comuneros* passará a ser mais fortemente instrumentalizada e mitificada. O objetivo é, sem dúvida, o de reunir as diferentes comunidades espanholas logo após a invasão francesa, visando à criação de uma idéia de Estado espanhol e de uma identidade espanhola imemorial. As lutas por autonomia administrativa que, em respeito ao “*derecho del común*”, os *comuneros* de Castela empreenderam foram rapidamente identificadas com os ideais liberais em voga na Espanha do XIX. Esse movimento, entretanto, se deu muito mais no campo da cultura e da política, sendo a historiografia utilizada de maneira mais objetiva somente na segunda metade do século XIX. Durante cerca de 50 anos, os “*hijos de Padilha*” – como muitas vezes eram chamados – foram alçados ao posto de heróis nacionais de defensores de um liberalismo que não existia como tal nos tempos dos levantes das comunidades.

No continente americano, por sua vez, o século XIX e o início do XX, também seria palco de disputas políticas e ideológicas, e a historiografia também foi uma das armas mais utilizadas para reforçar algumas e detratar outras. No caso latinoamericano, entretanto, a busca não era somente para fundamentar as idéias liberais, mas para criar um “mito fundante” da nação paraguaia e, até mesmo, de nações irmãs. A primeira obra em que os *comuneros* do Paraguai serão apresentados como “arautos da liberdade” foi escrita em 1865, pelo argentino José Manuel Estrada. Nesta obra, que consideramos laudatória e anti-jesuítica, os *comuneros* foram apresentados como libertários, interpretação que será apropriada *a posteriori* por historiadores paraguaios vinculados à historiografia que denominamos de engajada.

Estes historiadores buscarão em um passado distante e glorioso a fundamentação e as motivações para a construção de um Paraguai livre e autônomo.³⁹ Um passado em

Antequera (Juiz pesquisador e líder *comunero*). Esta documentação foi compilada e comentada pessoalmente por Antequera, após sua prisão (1728) e apresentada a Audiência de Charcas e ao Vice Rei Castelfuerte, como parte de sua defesa. Este conjunto documental foi publicado pela mesma Imprensa Real no ano de 1769, em um evidente esforço de desqualificação da Companhia de Jesus.

³⁹ Vale lembrar que na década de 30 do século XX, o Estado paraguaio estava já consolidado, entretanto, tal feito havia sido realizado, em grande medida, sob governos ditatoriais, como os de José Gaspar Rodríguez de Francia e Solano López.

que a “altiva provincia” desfrutava da verdadeira liberdade e era “indicada como rebelde, como foco de intermináveis agitações, como teatro de incessantes e extraordinárias rebeldias, e, ainda, berço (...) do liberalismo na América” (DIAZ-PÉREZ, 1973:162),⁴⁰ ou, ainda, como uma “Prolongação americana do tempo em que nas *villas forales* de Castela floresceu a democracia” (NÚÑEZ in DIAZ-PÉREZ, 1973:162)⁴¹, cabendo à valente Assunção proclamar, “antes de nenhuma outra cidade, a soberania popular” (URIZAR, 1989: 11)⁴².

Esta visão tão positiva⁴³ será relativizada somente nos primeiros anos do século XXI, através de trabalhos acadêmicos que têm, em grande medida, lançado olhares menos “apaixonados” sobre a Revolução dos *Comuneros* e apontado para as apropriações e ressignificações de que ela foi alvo em diferentes momentos da história do Paraguai.

A historiografía espanhola, por sua vez, assistiu a este processo de releitura dos levantes *comuneros* ainda durante o século XX. Como pudemos demonstrar, a questão mais significativa para a maioria das obras que analisamos foi a de estabelecer o caráter medieval e reacionário dos levantes ou, então, sua postura moderna e liberal. Mais do que uma disputa meramente acadêmica, o que estava, de fato, em jogo nesta interpretação binária era a disputa entre dois projetos de Estado e de política. Nelas ficam, por isso, evidentes tanto o uso da história para justificar um modelo autoritário⁴⁴, em voga na Espanha desde a década de 30, quanto uma interpretação que considerasse a Revolução dos *Comuneros* como liberal e moderna, e, portanto, como uma inspiração

⁴⁰ “altiva provincia” era “señalada más bien como levantisca, como foco de inextinguibles agitaciones, como teatro de incesantes y extraordinarias rebeldías, y aun cuna, como alguien afirmara, del liberalismo en América” (DIAZ-PÉREZ, 1973: 162).

⁴¹ “cuna de la libertad de América! Prolongación americana un tiempo de las villas forales de Castilla en las que floreció la democracia” (NÚÑEZ in DIAZ-PÉREZ, 1973: 162).

⁴² “proclamó, antes de ninguna otra ciudad, la soberanía del pueblo.”(URIZAR,1989: 11)

⁴³ Não dever ser atribuída, exclusivamente, à produção historiográfica latino-americana do século XX a responsabilidade pela perpetuação desta interpretação tão positiva sobre os *comuneros*. Uma consulta aos manuais escolares e à imprensa paraguaia ou um passeio pelas ruas e praças com monumentos de Assunção não deixam dúvidas a este respeito. Se em Assunção, há uma infinidade de instituições, lojas, editora, sindicatos, ruas e, até mesmo, um grande monumento dedicado a Antequera, em Buenos Aires há pelo menos duas ruas com nomes de líderes *comuneros*.

⁴⁴ Como exemplos mais destacados do primeiro grupo, podemos indicar as obras “*Bosquejo historico del la Casa de Austria en España*”, de Cánovas del Castillo, publicada em 1911, e “*Historia de los heterodoxos españoles*”, de Marcelino Menéndez Pelayo, publicada pela primeira vez entre 1880 e 1882 e reeditada em 1978. Antes que o governo franquista chegasse ao final, foram publicadas ainda “*Los conflictos sociales en El reino de Castilla en los siglos XIV e XV*”, em Madri, em 1975 (sem editora), de J. Valdeón, e “*Las Comunidades como movimiento antiseñorial*”, em Barcelona, em 1973, de autoria de J. I. Gutiérrez Nieto.

para a luta pela liberdade. Dentre os historiadores – liberais⁴⁵ ou materialistas⁴⁶ – que defenderam a modernidade dos levantes *comuneros*, vale destacar⁴⁷ José Antonio Maravall, com a obra *Las comunidades de Castilla: Una primera revolución moderna*, publicada em Madri, no ano de 1963, e que alcançou grande repercussão, sendo inclusive citada como referência em estudos posteriores.⁴⁸

A década de 70, por sua vez, lançou novos ventos sobre o tema, Joseph Perez publica *La révolution des Comunidades de Castilla (1520-1521)*, obra que pode ser considerada o primeiro grande estudo sobre os levantes *comuneros* de Castela, caracterizando-se por um menor engajamento político.

Assim como a historiografia latinoamericana, também a espanhola – como demonstram alguns trabalhos mais recentes – tem lançado outros olhares sobre o tema com destaque para a obra *Los comuneros: de la realidad al mito*, de Henrique Berzal de La Rosa, que, com certeza, deverá inspirar outros estudiosos da história moderna ibérica e colonial americana a reavaliarem a história produzida sobre os levantes castelhanos quinhentistas e dos liderados pelos assuncenos no Paraguai do Setecentos, à luz das discussões acerca da mitificação, manipulação e instrumentalização política de que os movimentos revolucionários são alvo.

Referências Bibliográficas

ANDERSON. Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ANGLES Y GOTARI, Mathias. **Infoque que hizo El General D.Mathias de Angles y Gotari**. Madrid: Imprenta Real de la Gazeta, 1769.

⁴⁵ Utilizamos o conceito de liberais para aqueles historiadores que ressignificaram os levantes *comuneros*, visando à sustentação das idéias do liberalismo político (princípios de democracia, liberdade individual, rebelião, etc.), que no século XIX e XX serviram de substrato ideológico à sociedade capitalista.

⁴⁶ Da mesma forma, o termo aqui serve para caracterizar os historiadores que, ressignificando as revoltas *comuneras*, procuraram dar a elas contornos que servissem de substrato às ideias socialistas e comunistas do século XIX e XX. Estes historiadores, ao analisarem os conflitos, neles identificaram princípios de igualdade social, de divisão de classe e de revolta de classe.

⁴⁷ Outras importantes obras deste período aqui já referidas foram “*De las comunidades o la historia como proceso*” de Tierno Galván, publicada na década de 1950 – reeditada em 1971 – e, também, “*La Revolución Comunera del Paraguay y sus antecedentes hispanicos*”, de Diaz-Perez, que foi publicada ainda na década de 30 e não teve maior repercussão na Espanha.

⁴⁸ Em 1979, Maravall retoma a questão e publica “*Las Comunidades de Castilla*”, sendo que nas duas obras, ele defende que os levantes *comuneros* de Castela foram os primeiros a tentar limitar o absolutismo monárquico. Outro importante representante desta interpretação é padre jesuíta Luis Fernandez Martin, autor da obra “*El movimiento comunero en los pueblos de Tierra de Campos*”, que defende abertamente a tese de que as revoltas das comunidades de Castella foram uma revolução moderna.

ANTEQUERA Y CASTRO. Joseph. **Cartas de D. Joseph de Antequera y Castro para el Obispo D. Fray Joseph de Palos**. Madrid: Imprenta Real de la Gazeta, 1768.

_____. **Memorial Ajustado**. Madrid: Imprenta Real de la Gazeta, 1769.

ASTRAIN, Antonio SJ. **Historia de la Compañía de Jesús en la asistencia de España**. (7 volúmenes). Madrid: Razón y Fé, 1902-1925.

AVELLANEDA, Mercedes. El recurso de la violencia como mecanismo de cambio social en la sociedad del Paraguay Colonial a principios del siglo XVIII. **Historia Unisinos**, Vol.11 N.2:145-159, 2007.

BARROS, José D'Assunção. História comparada – um novo modo de ver e fazer a História. **Revista de História comparada**. v.1. n.1. p.1-30, 2007a.

_____. História comparada: Atualidade e origens de um campo disciplinar. **História Revista**. Goiânia, V.12, p279-315. Jul/Dez. 2007b.

CAMPOS, Herib Caballero. **La Revolución Comunera 1721-1735**. Asunción: Editora El Lector, 2012.

CARTAS ANUAS DE LA PROVINCIA DEL PARAGUAY (C. A). Años 1720-1730. Traducción de Carlos Leonhardt, S.J. Buenos Aires, 1928. Tradução Digitada, São Leopoldo, Instituto Anchieta de Pesquisas/UNISINOS, 1994.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CERVEIRA, Luis Alexandre. **Paixões, transgressões e tragédias : as missões populares urbanas e campestres (Província Jesuítica do Paraguai, primeira metade do século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2008.

CHARLEVOIX:-F.X. de. **Histoire du Paraguay**. Paris: Chez Didot, Giffard, 1757.

CORTINA, Manuel Suárez. **El águila y el toro, España y México en el Siglo XIX. Ensaos de historia comparada**. Castellón de la Plana, España: Publicacions de la Universitat Jaume I, 2010.

DANVILLA Y COLLADO, Manuel. **Historia crítica y documentada de las comunidades de Castilla**. Madrid: Establecimiento Tipográfico de la viuda y hijos de M.Tello, 1897.

_____. **Historia crítica y documentada de las comunidades de Castilla**. Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes: Madrid, 2007. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/historia-crtica-y-documentada-de-las-comunidades-de-castilla-fuentes-bibliogrificas-0/>. Acesso em 13/04/2012.

DEL CASTILLO, Cánovas. **Bosquejo historico del la Casa de Austria en España.** Madrid: Ed. Suarez, 1911.

DEL RIO, Antonio Ferrer. **Decadencia de España: Primera parte: Historia del levantamiento de las Comunidades de Castilla, 1520-1521.** Madrid: Establecimiento Tipográfico de Mellado, 1850.

DETIENNE, Marcel. **Comparar lo incomparable. Alegato a favor de una ciência histórica comparada.** Barcelona: Península, 2001.

DIAZ-PEREZ, Viriato. **La Revolución Comunera del Paraguay y sus antecedentes hispánicos.** 3. ed. Asunción: El Lector, 1996.

_____. **La Revolución de los Comuneros del Paraguay y sus antecedentes hispánicos.** Asunción: Editorial El Lector, 1973.

ESTRADA, José Manuel. **Ensayo histórico sobre la Revolución de los Comuneros del Paraguay en el siglo XVIII: seguido de un apéndice sobre la decadencia del Paraguay y la guerra de 1865.** Buenos Aires: Imprensa de La Nación Argentina, 1865.

FACAL, Ramón López. El nacionalismo español en los manuales de Historia. **Educació i història: Revista d'història de l'educació**, N.º. 2: 119-128, 1995.

FRANZEN, Beatriz V. **Jesuítas portugueses e espanhóis no sul do Brasil e Paraguai coloniais.** São Leopoldo: Editora da UNISINOS, 2003.

_____. As missões populares na Carta Ânua de 1735-43, da Província Jesuítica do Paraguai. **História Unisinos**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Vol. 9, n.1, janeiro/abril, 2005: 65-75.

_____. **Mulheres e vida religiosa na sociedade colonial espanhola na região platina:** as beatas da Companhia. 2009. Disponível em: http://www.ihgrgs.org.br/artigos/as_beatas_companhia.htm. Acesso em 22/10/2009

_____. **Jesuítas portugueses e espanhóis no sul do Brasil e Paraguai coloniais.** São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2003.

GALVÁN, Tierno. E. De las Comunidades o la historia como proceso. **Boletín Informativo del Seminario de Derecho Político de la Universidad de Salamanca**, n 16; n.19, Mayo-October 1957.

GARAY, Blas. **El comunismo de las misiones de La Compañía de Jesus**, Buenos Aires: Librería La Mundial, 1921.

GARCÍA-GALLO, A. **Textos jurídicos antiguos.** Madrid: Instituto de Cultura Hispanica, 1953.

GUTIÉRREZ NIETO, J.I. **Las Comunidades como movimiento antiseñorial.** Barcelona: Planeta, 1973.

HALICZER, Stephen. **Comuneros of Castile: The Forging of a Revolution 1475-1521**. Madison: University of Wisconsin Press, 1981.

LA FUENTE, Modesto. **Historia general de España**. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Mellado, 1851.

LEÓN, Pablo Sánchez. **Absolutismo y comunidad: los orígenes sociales de la guerra de los comuneros de Castilla**. Madrid: Siglo XXI, 1998.

LOPEZ, Adalberto. **The revolt of the Comuneros (1721-1735), a study in the colonial history of Paraguay**. Cambridge, Mass.: Schenkman Pub. Co., 1976.

LOZANO, Pedro S.J. **Historia de las Revoluciones de la Provincia del Paraguay**. Buenos Aires: Biblioteca de la Junta de Historia y Numismática, 1905.

_____. [1754] 1994. **Historia de la Compañía de Jesús en la provincia del Paraguay, 1697-1752**. Buenos Aires: Gran Editora, 1994.

LYNCH, John. As Origens da Independência na América Espanhola. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina: da Independência a 1870**. Vol III. São Paulo/Brasília: EDUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

MARAVALL, José Antônio. **As comunidades de Castilla: Una primera revolución moderna**. Madrid: Alianza, 1963.

MARTIN, Luiz Fernandez. **El movimiento comunero en los pueblos de Tierra de Campos**. León: Centro de Estudios e Investigación San Isidoro, 1979.

PASTELLS, Pablo SJ. **Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay**. Madrid: CSIC/ Instituto Santo Toribio Mogrovejo (Tomo VI), 1946.

_____. **Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay**. Madrid: CSIC/ Instituto Santo Toribio Mogrovejo (Tomo VII), 1948.

PELAYO, Marcelino Menéndez. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1880 e 1882.

_____. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid: La Editorial Católica, 1978.

_____. **Historia de los heterodoxos españoles**. Madrid: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2003. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/obra/historia-de-los-heterodoxos-espanoles/>. Acesso em 05/06/2012.

PEREZ, Joseph. **La revolución de las comunidades de Castilla (1520-1521)**. Madrid: Siglo XXI, 1977.

_____. **La révolution des Comunidades de Castilla (1520-1521)**. Bourdeaux: Institut d'Etudes Ibériques et Ibero-Américaines de l'Université de Bourdeaux, 1970.

PIOLI, Alicia Juliana. **O Colégio Jesuíta de Corrientes**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2002.

QUARLERI, Lía. Las milicias guaraníes en el Paraguay y Río de la Plata: alcances y limitaciones (1649-1756). **Estudios Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXXIII, n. 1. p. 109-132, junho 2007.

_____. El ejército guaraní en las Reducciones jesuitas del Paraguay”. **Historia Unisinos**, vol. 9 n.1: 19-33, 2005.

_____. **Conflicto y Poder: Las Misiones jesuíticas en las Revoluciones Comuneras del Paraguay, siglos XVII y XVIII**. (Tesis Doctoral), Universidad de Buenos Aires, 2011.

QUEVEDO, Roberto. **Antequerá historia de un silencio**. Asunción: La Voz, 1970.

RICO Y AMAT, Juan. **Historia política y parlamentaria de España**. Madrid: Imprenta de las Escuelas Pías, 1860.

REGUERA, Andrea; HARRES, Marluza Marques (directoras). **De la Región a la Nación. Relaciones de escala para una historia comparada Brasil-Argentina (s. XIX y XX)**. Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires; CESAL, 2012.

ROSA, Enrique Berzal de la. **Los comuneros: de la realidad al mito**. Madrid: Silex Ediciones, 2008.

RUBINSTEIN, Juan Carlos. **“Viva El Común”! La construcción de la proto sociedad civil y la estructura política castellana en el Bajo Medievo**. Buenos Aires: Prometeu Libros, 2005.

SÁNCHEZ Y CASSADO, Félix. **Prontuario de historia de España**. Madrid: Librería de Hernando, 1896.

SEAVER, Henry Latimer. **The great revolt in Castile; a study of the comunero movement of 1520-1521**. New York: Octagon Books, 1928.

TELESCA, Ignacio. **La provincia del Paraguay, revolución y transformación 1680-1780**. Asunción: Editorial El Lector, 2010.

_____. **La provincia del Paraguay, revolución y transformación 1680-1780**. Disponível em:
http://www.portalguarani.com/obras_autores_detalle.php?id_obras=11930. 2010.
Acesso em 02/03/2013.

_____. Más allá de las misiones: el Colegio jesuítico de Asunción en el siglo XVIII. **Diálogos**, DHI/PPH/UEM, v. 13, n. 2: 323-345, 2009.

THEML, Neyde; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. História comparada: olhares plurais. **Revista de História comparada**. v.1. n.1. p.1-23, 2007.

URIZAR, Rogelio. **Los dramas de nuestra anarquia. Análisis de la evolución política del Paraguay**. Tomo I. Madrid: Editorial Fundación Ross, 1989.

VALDEÓN, J. **Los conflictos sociales no em el reino de Castilla em los siglos XIV e XV**. Madri: Siglo Veintiuno, 1975.

VELILLA LACONICH, Julia. **Los puentes de la Historia. Tres arcos entre el Perú y el Paraguay**. Lima: Del Autor, 2006.

WUCHERER, Pedro Miguel Omar Svriz. **“Han sobrevenido tantos estorbos de epidemias, de guerras... que apenas nos dejaron vivir...” La situación de la Provincia Jesuítica del Paraguay según las inéditas Cartas Anuas: período 1720-1730**. Disponível em: <http://200.69.147.117/revistavirtual/documentos/2009/La-situacion-Provincia-Jesuistica-Paraguay-Svriz.pdf>. Acesso em 13/05/2011.

ZEN, Idinei Augusto. **As Missões Populares na Antiga Província Jesuítica do Paraguay**. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, 1995.

Artigo recebido em 13/04/2013

Artigo aceito em 07/06/2013